



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO

Nº 0419/99

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 0039/99

PROCESSO

Nº 1848/99

“Autoriza a Mesa da Câmara a designar Comissão de Representação para os fins que especifica”.

O Vereador Rubens Tredici da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 114, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa, *Comissão de Representação*, composta por dois Vereadores, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Municípios, a realizar-se no Centro de Convenções de Salvador-BA, no período de 28 a 30 de junho do corrente.

Parágrafo Único – O referido congresso será promovido pela União dos Vereadores do Brasil e pela Associação Brasileira de Municípios.

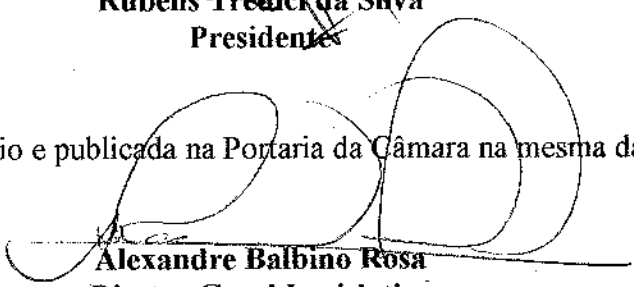
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1999.


Rubens Tredici da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo